



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

---

**INDICAÇÃO Nº 0013-2012**

**INDICO** ao **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor João Adirson Pacheco, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente, Engenheira Keila Priscila Venturelli de Souza, a possibilidade de colocarem uma lixeira de grande porte no Bairro São João do Turvo, nas proximidades da Igreja ou do Campo lá existente ou várias lixeiras, sendo uma para cada residência, bem como disponibilizem a coleta de lixo através de caminhão coletor no Bairro, disponibilizando aos moradores condições adequadas para o descarte do lixo domiciliar.

Espírito Santo do Turvo, 30 de março de 2012

Geraldo Teixeira  
Presidente da Câmara